CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

REQUERIMENTO Nº 052/2022

APROVADO 36ª R.O.
Sala das Sessões
Em 21 / 11 / 2022
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita informações se há ciência sobre o descumprimento de lei por não responder requerimentos, especificamente, **o requerimento nº 24/2022, que "requerem informações e questionamentos sobre o Centro Poliesportivo de Pedro Leopoldo - CEPPEL: qual a situação de Vigilância do Imóvel; qual o planejamento para reintegração de Posse das áreas invadidas no complexo; qual o cronograma de utilização do complexo; quais os motivos para ausência de portão e melhor controle de acesso; qual o planejamento para conservação do Ginásio; qual o planejamento para coibir a utilização do local para uso de drogas ilícitas e entorpecentes; O que já foi investido e gasto pelo Município nos últimos 02 (dois) anos para manutenção e reformas do Complexo.**

JUSTIFICATIVA

Apresento este requerimento amparado pelo art. 60, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal que autoriza a Câmara, por decisão de seu plenário ou de qualquer de suas comissões, requisitar do Executivo informações escritas sobre temas específicos.

Conforme o §2º, do referido art. 60 da LOM, o prazo para o envio das informações requisitadas é de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da respectiva requisição, prorrogável por uma única vez, por no máximo 10 (dez) dias, mediante justificativa escrita, da qual será cientificado o requerente.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2022.

Matheus Utsch de Oliveira
Vereador